

DECONT-G/2016, publicado em DOC dia 21/12/2016, pág. 60, tendo em vista o encerramento da instância administrativa, convocando-a, através de seu representante legal, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situado na Rua do Paraíso 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-004.508-0 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 033/SVMA/2016.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/ DECONT-1

COMUNIQUE-SE:058/DECONT-14/17-PA:2017-0.017.208-1
A empresa Rudlog Transportes e Logística LTDA, CNPJ 13.104.326/0001-00, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:
1- Fispq, conforme NBR 14725, do n.º ONU: 3264.
Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Amira através do telefone 5187-0287.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/ DECONT-1

COMUNIQUE-SE:057/DECONT-14/17-PA:2017-0.015.137-8
A empresa J & A Transportes Especiais LTDA, CNPJ 00.392.071/0001-87, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:
1- Fispq, conforme NBR 14725, do n.º ONU: 3027.
Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Amira através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:050/DECONT-14/17-MIXANDI COM. DE GASES E MATERIAIS DE SOLDA LTDA-EPP – PA-2016-0.255.027-8-
Torno sem efeito a publicação no DOM do dia 06/02/2017 pag-61 por ter sido publicado incorreto.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 071/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2009-0.195.528-7
Interessado: Ache Laboratórios Farmacêuticos S.A.
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1. Autuar Processo Administrativo na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para acompanhamento da situação ambiental da área, apresentando os seguintes documentos:
• Carta informando qual o motivo da autuação;
• Lista de Processos Administrativos para a área em curso na PMSP;
• Planta da situação atual (levantamento planialtimétrico);
• Planta da situação pretendida (subsolo, cortes e elevações) – duas cópias;
• Solicitação de desentranhamento de uma cópia do jogo de plantas a ser encaminhado à SEL:
• Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU;
• Matrícula n. 95.015 atualizada do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo;
• Contrato de Comodato do imóvel firmado entre a Aché e a Associação Fábrica de Cidadania;
• Consulta à JUCESP;
• Aerofoto atual com delimitação da área;
• Procuração para o responsável pelo Processo Administrativo;
• Cópia em mídia digital dos estudos ambientais apresentados à CETESB;
• Cópia impressa dos Pareceres Técnicos no 031/12/CAAC e no 046/12/CAAC emitidos pela CETESB.
• Cópia impressa de todas as demais manifestações técnicas emitidas pela CETESB;
• Guia de pagamento da taxa de Autuação de Processo Administrativo.

2. Caso o prazo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica e o prazo necessário para atendimento ao solicitado.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 072/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2014-0.236.938-3
Interessado: MGE Engenharia e Serviços Ltda.
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1. Autuar Processo Administrativo na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para acompanhamento da situação ambiental da área, apresentando os seguintes documentos:
• Carta informando qual o motivo da autuação;
• Lista de Processos Administrativos para a área em curso na PMSP;
• Planta da situação atual (levantamento planialtimétrico);
• Planta da situação pretendida (subsolo, cortes e elevações) – duas cópias;
• Solicitação de desentranhamento de uma cópia do jogo de plantas a ser encaminhado à SEL:
• Cartório de registro de imóveis (Matrícula atualizada e proprietário atual);
• Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU;
• Consulta à JUCESP;
• Aerofoto atual com delimitação da área;
• Procuração para o responsável pelo Processo Administrativo;
• Relatório de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, juntamente com as respectivas ART e Declaração de Responsabilidade (Decisão de Diretoria nº 103/2007/C/E);
• Guia de pagamento da taxa de Autuação de Processo Administrativo.
Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

- SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 073/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2014-0.235.311-8
Interessado: MGE Engenharia e Serviços Ltda.
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1. Autuar Processo Administrativo na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para acompanhamento da situação ambiental da área, apresentando os seguintes documentos:
• Carta informando qual o motivo da autuação;
• Lista de Processos Administrativos para a área em curso na PMSP;
• Planta da situação atual (levantamento planialtimétrico);
• Planta da situação pretendida (subsolo, cortes e elevações) – duas cópias;
• Solicitação de desentranhamento de uma cópia do jogo de plantas a ser encaminhado à SEL:
• Cartório de registro de imóveis (Matrícula atualizada e proprietário atual);
• Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU;
• Consulta à JUCESP;
• Aerofoto atual com delimitação da área;
• Procuração para o responsável pelo Processo Administrativo;
• Relatório de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, juntamente com as respectivas ART e Declaração de Responsabilidade (Decisão de Diretoria nº 103/2007/C/E);
• Guia de pagamento da taxa de Autuação de Processo Administrativo.
Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2
Assunto: Publicação do Relatório de Áreas Contaminadas do Município.
O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que, em atendimento ao Decreto Municipal nº 51.436/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 15.098/2010, o vigésimo quinto Relatório de Áreas Contaminadas do Município (janeiro/2017) encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=3386

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 098/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.219.660-0 - Interessado: TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI. – Solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação.
O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:
1.) Informamos que para o prosseguimento da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar documentação relacionada abaixo:
-Especificações quanto ao endereço da localização da empresa TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, pois o endereço da JUCESP e o da Licença Ambiental de Operação emitida pela CETESB não estão em conformidade;
-Conforme pesquisa realizada no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de São Paulo, em 08/02/2017, verificou-se que os SQLs (028.019.0073-7 e 028.019.0072-9) estão cancelados, fls. nos 128 e 129 do PA. Sendo assim o interessado deverá apresentar a cópia do Imposto Predial Territorial e Urbano do Imóvel atualizado;
-Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos em atividade emitido pela Subprefeitura local, ou Certidão da Prefeitura Municipal (declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo);
-O Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, devidamente preenchido inclusive os itens: 2, 12, 14 e 16, assinado por profissional habilitado e acompanhadas de cópias da carteira do CREA/SP e Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, e o comprovante de pagamento da ART;
-O interessado deverá apresentar o Documento Comprobatório da Regularidade da Edificação para o uso pretendido (Artº 25 § 1º e 2º do Decreto 49.969/08), como:
• Planta aprovada com o respectivo “Habite-se”, Auto de Vistoria, Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão;
• Planta conservada com o Alvará de Conservação correspondente;
• Planta regularizada com o Auto de Regularização correspondente;
• Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente.

2.)Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.
Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014
3.)Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.
OBS:podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346 (Técnica Responsável: Lunalva Azevedo Neves). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2
PA: 2016-0.230.189-8 - Interessado: LUIGI CESAR VENANCIO TEIXEIRA – Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento.
O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, concede prazo de 30 (trinta) dias para atendimento ao Comunique-se n 755/DECONT-2/GTAIA-IND/2016.
Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do

Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste dentro do prazo concedido.

OBS: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnica Responsável: Audrey Martini). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 40/DEPAVE/DPAA/2017. PA 2014-0.306.786-0. GAFISA S. A. Rua João Moura, 375, Jd. Paulista, São Paulo. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 01 via da planta de situação pretendida e 01 via do PCA, atendendo às considerações em relatório em anexo. Dúvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212.”

COMUNIQUE-SE 38/DEPAVE/DPAA/2016–P.A. 2011-0.269.188-3 – ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A. Otimização da Central de Tratamento de Resíduos Itaberaba e ampliação do Aterro de Resíduos Inertes da Construção Civil – CTR, Itaberaba, situado à Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 2.304, Vila Brasilândia, São Paulo – SP. O interessado deverá realizar o plantio substitutivo das mudas do plantio compensatório que estão mortas conforme Relatório Técnico de Vistoria. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 039/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2016-0.264.666-6, ANEAS Construção Edifício Residencial e Comercial R2/v/ nR, Praça da Liberdade, nº 200 – Liberdade - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 01 via da Planta de Situação Atual, 02 vias da Planta de Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Engº Florestal Thais através do telefone 5187-0213.

COMUNIQUE-SE 026/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2013-0.217.935-3 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.-Rua Augusta nº 1.626. A Interessada deverá no prazo de 90 dias, agendar a entrega de 06 (doze) mudas de DAP 3cm no Viveiro Municipal Manequinho Lopes, e retirar os transplantados mortos. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo telefone 5187-0216.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013 /SMSO-G/2017

O Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 006/SIURB-G.2013 de 02 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO ELETRÔNICO 6022.2017/0000093-0

Superintendência de Obras Viárias - OBRAS
Obras emergenciais – Contenção do talude da Rua Paulo Arentino - Bairro City Jaraguá – São Paulo/SP.

DESPACHO: Considerando a extrema gravidade da situação relacionada pela Superintendência de Obras Viárias relativamente à necessidade de intervenção imediata em caráter emergencial para contenção do talude, recomposição da via e serviços complementares na Rua Paulo Arentino - City Jaraguá, e com base nas manifestações técnicas (doc.Sei 2092682), bem como a manifestação jurídica (doc.Sei 2097240), às quais acolho, Rati-fico as medidas adotadas (doc. Sei 2092087), quanto à emissão de “Ordem de Início” a empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.004.714/0001-58, para as supracitadas obras de emergência, consoante o que dispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, com as seguintes condições:

§ ORDEM DE INÍCIO: 06/02/2017

§ PRAZO: 180 dias corridos

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CONVOCAÇÃO

Objeto: Cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana – FISLURB – Exercício 2017.

Considerando a publicação a Portaria nº 008/LIMPURB/05, ficam as empresas Autoritárias abaixo relacionadas (transportador de grandes geradores de resíduos sólidos e transportador de entulho), empresas Credenciadas, as empresas Concessionárias e Áreas de Destinação, convocadas a comparecer no setor de Cadastro da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana na Rua Azurita, 100 até o dia 31/03/2017 com base no caput do artigo 6º do decreto 45.885/05, a fim de proceder a sua atualização e enquadramento em uma das faixas previstas no Anexo V da Lei nº 13.478 de 2002, mediante o preenchimento dos formulários e entrega dos documentos que devem ser anexados a esse enquadramento em conformidade com o Decreto nº 45.885 de 09/05/2005, para fins de cobrança do referido tributo. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato nos telefones 3397-1751/1756/1804/1805.

As empresas que entendam ser beneficiária da decisão proferida pela C. Décima Quarta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos de Apelação nº 9106714-50.2008.8.26.0000, favorável ao Sie-resp que comprovem que estavam filiadas a tal sindicatos na época da propositura da ação declaratória nº 0028813-05.2005.8.26.0053(053.05.028813-2) isto é, em 02/12/2005.

TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INERTES

CADASTRO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
2	1757325000186	LIMPEZAS REAL S/S LTDA ME
19	1549710000138	Ê S 05 ENTULHOS LTDA ME
21	66739012000140	TRANSCACO COLETA TRANSP. RES. INDS. LTDA
27	4046514000139	ENTULHO E COMERCIO MINHOCAO LTDA - ME
30	1990117000122	LESTENTULHO LOCAÇAO DE CACAMBAS LTDA ME
36	1998170000170	JET ENTULHO S/S LTDA - ME
56	68029883000104	RODRILUX TRANSPORTES LTDA ME
58	47664933000147	EMIKO NAGATOMI ME
63	5849264000138	CONSORCIO STEMAG/YPE
70	2809589000107	ROGERIO ISHIZAKA ME
71	176631000166	BHJ COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
77	2777865000194	UNIÃO LOCAÇOES LTDA - ME
80	1998060000108	TRANSPORTES TAVARES E FILHOS LTDA ME

CADASTRO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
92	52020872000115	ES ENGENHARIA LTDA
94	71985055000146	NRE AMBIENTAL ADM SERV. E COM LTDA
98	61589958000154	TERRAPL. E LIMPEZA DE OBRAS WP S/C
101	384043000118	ARSEPPL TRANSP COM E SERV DE COLETA LTDA
102	56099005000178	DICA TERRAPLENAGEM LTDA
103	2864499000100	MASTER LIMP TRANSPORTES LTDA
104	2841359000117	JOSE DONIZETE AMORIM – ME
108	58772948000145	J. LIMA TRANSPORTE E REMOCAO DE ENTULHO LTDA ME
113	2848056000126	INACIO JULIAO DA SILVA ENTULHO – ME
115	2785373000140	MARCOS FCO VICENTE REMOCAO DE ENTULHO ME
116	2824924000138	OSMAR MARTINS DE SANTANA ENTULHO – ME
119	2811603000107	MAURO DACARO ENTULHO – ME
121	703633000166	REMOTEC COLETA DE ENTULHOS E RESIDUOS INDS. LTDA
123	2812213000143	MAURICIO SILFONI ENTULHO ME
124	59659425000150	TRANSINDUSTRIAL TRANSP. E COMERCIO LTDA
125	46547337000114	COLETEC TERRAPLENAGEM ATERROS E LIMPEZA LTDA
128	2824926000127	N. N. REMOCAO DE ENTULHO LTDA – ME
133	2811598000124	ERLEI CAMILLO ANTONIO – ME
140	2854017000131	MOURA & LOURENCO LTDA – ME
151	2728605000129	MF RENCAO TRANSP. E REM. DE ENTULHO LTDA
153	2824920000150	ALTON DE CASSIO M. SEVERO ENTULHO – ME
159	2820270000174	W. A. MIRALDO TRANSPORTE DE ENTULHO LTDA ME
161	2781432000102	KATI TRANSPORTES LTDA ME
162	2827660000176	PONTUAL MATERIAIS DE CONST. E ENTULHOS LTDA ME
166	68909605000133	VIGUI-MASSOR TRANSPORTE DE TERRA LTDA ME
171	6415428000190	USIFER COMERCIAL LTDA
173	2790837000107	POLYLUX ENTULHO LTDA ME
176	2848066000161	ALEXSANDRO ROSA ENTULHO ME
178	55785190000191	MASSUDA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
182	2803853000197	IVANI RAMOS GREGORIO JOAO ENT.
183	2575310000160	PAULO CORREIA DA SILVA TRANSPORTES ME
186	43223981000149	ITATERRA TRANSPORTES LTDA
190	2803852000142	JULIANAS REMOCAO DE ENTULHO LTDA – ME
193	2836043000137	V. J. OLIVEIRA JUNIOR TRANSPORTES ME
194	2824932000184	M.B.C TRANSVAN REMOCAO DE ENTULHO LTDA – ME
207	2811660600132	VM. ENTULHO LTDA – ME
215	1626264000118	MANOLO ALVAREZ VILA TRANSPORTES - ME
216	2927427000165	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ENTULHO ME
220	47472709000153	REK CONSTRUTORA LTDA
224	2927449000125	L. E. C. REMOCAO DE ENTULHO LTDA

CADASTRO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
234	2996013000198	S. O. S. REMOCAO DE ENTULHO SIS LTDA
238	2848053000192	ROBERTO RABELLO ENTULHO – ME
241	2870898000184	LEONALDO TEIXEIRA CHARAMITARA TRANSPORTES – ME
245	2895352000188	LOMAS TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA – ME
246	2883485000134	A. L. M. TRANSPORTES LTDA EPP
248	2867152000111	COLETAL REMOCAO TERRA ENTULHO LTDA ME
249	5824596000100	RENALIX - TERRAPLANAGEM E LOCAÇAO LTDA – ME
257	762725000117	CAJU SERVICOS DE COLETA S/C LTDA
265	1194827000146	JATAI REMOCAO DE LIXO E ENTULHOS LTDA
266	2459240000265	JAGUAR SERV. DE COLETA E LIMPEZA S/C LTDA
268	2859907000136	LUMALIX TRANSP. DE ENTULHOS E RES. IND. LTDA – ME
270	60609807000158	JULIAO COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME
279	3238830000140	SALDANHA E SALDANHA LTDA – ME
280	223359000128	A.D.L. MAT. DE CONSTR. E TERRAP. LTDA
287	251183000118	SOBRAL ENTULHO LTDA ME
289	66645318000138	LOPES E CUNHA TRANSPORTES LTDA ME
294	59479253000132	SILVESTRE TRANSPORTES LTDA ME
306	3165676000123	ENTULHO & CIA LTDA – ME
313	3144470000117	DISKART ENTULHO E TERRA LTDA ME
318	3315952000192	MARIA EULALIA CORREA LEITE-ME
319	2895386000172	GARCIA LIX REMOCAO DE ENTULHOS LTDA – ME
323	3018521000164	LOI ENTULHO SS LTDA
324	4157938000170	ROTXIL AMBIENTAL S/C LTDA
336	2477111000119	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMILO ME
340	3349414000119	PAULO RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTES ME
344	3982926000118	BEIRAO LOCAÇAO E SERV. S/C LTDA ME
345	3344685000181	MUNDIAL ENTULHOS LTDA – ME
347	3001983000179	PAULO DE SOUZA CORREIA ENTULHO ME
348	48903496000130	DEPOSITO DE SUCATAS SAO JORGE LTDA
356	4531761000120	SERGIO TADEU RIBEIRO – ME
358	3208869000114	MPA COLETA DE RESIDUOS LTDA EPP
373	3456874000146	SR SAO ROQUE REMOCOES EM CACAMBAS LTDA ME
380	4030323000170	FLAVIO AUGUSTO DE NAPOLI TRANSPORTES ME
385	3653206000109	MITIRO KAGAMIDA-ME
388	33527268000135	CAVO SERVICOS E MEIO AMBIENTE S/A
391	4030371000177	VERA LUCIA MARQUES LOPES-ME
395	58532441000114	MARTINHAO & MARTINHAO LTDA – ME
396	3814184000111	FERNANDO DOS SANTOS MELO ENTULHO ME
397	54189675000150	GAMA E SOUZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
408	3672806000114	J & E TRANSCOLETA DE ENTULHO LTDA

CADASTRO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
412	31297630001	